



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

DISPENSA Nº 008/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

CNPJ: 12.285.327/0002-17

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1.500 - F. Recursos: 500

VALOR TOTAL: R\$ 9.618,17 (Nove mil, seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos)

Rochedo /MS, 03 de abril de 2023.

Fabio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

PORTARIA Nº 194/2023

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 10



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR /

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Previsita	Atualizada	Realizada			Diferenças		
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ison - Principal	500.000,00	500.000,00	89.395,42	55.274,92	0,00	144.670,34	0,00	355.329,66
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ison - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ison - Dívida Ativa	500,00	500,00	343,80	0,00	0,00	343,80	0,00	156,20
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	163.500,00	163.500,00	15.811,88	13.239,81	0,00	29.051,69	0,00	134.448,31
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	162.500,00	162.500,00	15.811,88	13.239,81	0,00	29.051,69	0,00	133.448,31
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE EFISCALIZAÇÃO	62.500,00	62.500,00	15.811,88	13.239,81	0,00	29.051,69	0,00	33.448,31
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE EFISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	15.811,88	13.239,81	0,00	29.051,69	0,00	30.948,31
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	60.000,00	15.811,88	13.239,81	0,00	29.051,69	0,00	30.948,31
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	90.210,13	89.812,61	0,00	180.022,74	0,00	12.197,28
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.005.000,00	1.005.000,00	75.503,83	75.822,72	0,00	151.126,55	0,00	853.873,45
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.005.000,00	1.005.000,00	75.503,83	75.822,72	0,00	151.126,55	0,00	853.873,45
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.005.000,00	1.005.000,00	75.503,83	75.822,72	0,00	151.126,55	0,00	853.873,45
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CMLATIVO	995.000,00	995.000,00	74.965,80	75.042,32	0,00	150.008,12	0,00	849.991,88
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	995.000,00	995.000,00	74.965,80	75.042,32	0,00	150.008,12	0,00	849.991,88
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	995.000,00	995.000,00	74.965,80	75.042,32	0,00	150.008,12	0,00	849.991,88
1.2.1.5.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefeitura	935.000,00	935.000,00	74.965,80	75.042,32	0,00	150.008,12	0,00	784.991,88
1.2.1.5.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CMLINATIVO	9.000,00	9.000,00	538,03	580,40	0,00	1.118,43	0,00	7.881,57
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	8.000,00	8.000,00	538,03	580,40	0,00	1.118,43	0,00	6.881,57
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.34-528.0.4.4.8.53-23

Página 2 de 16



Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR /

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Previsita	Atualizada	Realizada			Diferenças		
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.000,00	395.000,00	14.706,30	14.189,89	0,00	28.896,19	0,00	366.103,81
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.000,00	395.000,00	14.706,30	14.189,89	0,00	28.896,19	0,00	366.103,81
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	395.000,00	395.000,00	14.706,30	14.189,89	0,00	28.896,19	0,00	366.103,81
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	395.000,00	395.000,00	14.706,30	14.189,89	0,00	28.896,19	0,00	366.103,81
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	395.000,00	395.000,00	14.706,30	14.189,89	0,00	28.896,19	0,00	366.103,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	214.200,00	214.200,00	86.524,09	67.841,77	0,00	154.165,86	0,00	60.034,14
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	214.200,00	214.200,00	86.524,09	67.841,77	0,00	154.165,86	0,00	60.034,14
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	214.200,00	214.200,00	86.524,09	67.841,77	0,00	154.165,86	0,00	60.034,14
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	213.200,00	213.200,00	86.524,09	67.841,77	0,00	154.165,86	0,00	59.034,14
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	213.200,00	213.200,00	86.524,09	67.841,77	0,00	154.165,86	0,00	59.034,14
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.500,00	3.500,00	6.511,40	5.391,67	0,00	11.903,07	8.403,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convênio Federal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convênio Estadual	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMT FONTE 1706.3.110	2.000,00	2.000,00	6.511,40	5.391,67	0,00	11.903,07	9.903,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMCA	300,00	300,00	11,03	9,20	0,00	20,23	0,00	279,77
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMCA - Principal	200,00	200,00	11,03	9,20	0,00	20,23	0,00	179,77
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMCA - Fonte 150	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FHMIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FHMIS - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FHMIS - Federal	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS	300,00	300,00	3.890,50	3.111,44	0,00	6.801,94	6.501,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FEAS	200,00	200,00	1.657,19	1.454,52	0,00	3.111,71	2.911,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - RECURSOS UNIÃO - FONTE 1600	100,00	100,00	2.033,31	1.656,92	0,00	3.690,23	3.590,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FIS	1.000,00	1.000,00	87,82	149,13	0,00	236,95	0,00	763,05
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIS - Principal	1.000,00	1.000,00	87,82	149,13	0,00	236,95	0,00	763,05
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMS	700,00	700,00	18.533,73	15.860,67	0,00	34.194,40	33.494,40	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.34-528.0.4.4.8.53-23

Página 3 de 16



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR /

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - SAAE - Principal	100,00	100,00	113,27	62,11	0,00	165,38	65,38	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Transferências Fundo a Fundo - Federal - Principal	100,00	100,00	9.049,43	7.674,24	0,00	16.723,67	16.623,67	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Transferências Fundo a Fundo - Estado - Principal	100,00	100,00	2.728,03	1.954,48	0,00	4.682,51	4.582,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FIS SAUDE	100,00	100,00	844,03	419,18	0,00	1.263,21	1.163,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - FR 1604	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.07.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FONTE 1500	100,00	100,00	985,05	1.790,59	0,00	2.775,64	2.675,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FONTE 1631	0,00	0,00	4.361,01	3.601,06	0,00	7.962,07	7.962,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FONTE 1632	0,00	0,00	452,86	168,97	0,00	621,83	621,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FONTE 1707	0,00	0,00	0,05	0,04	0,00	0,09	0,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	200.000,00	200.000,00	6.003,52	6.348,34	0,00	12.351,86	0,00	187.648,14
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 70%	150.000,00	150.000,00	4.202,46	4.443,83	0,00	8.646,29	0,00	141.353,71
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 30%	50.000,00	50.000,00	1.801,06	1.904,51	0,00	3.705,57	0,00	46.294,43
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FIC	300,00	300,00	181,20	125,82	0,00	307,02	7,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - Estado	100,00	100,00	30,82	0,00	0,00	30,82	0,00	69,18
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - União	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - Principal	100,00	100,00	150,38	125,82	0,00	276,20	176,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PREFEITURA	6.100,00	6.100,00	51.504,89	36.845,50	0,00	88.350,39	82.250,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1708	1.000,00	1.000,00	228,20	190,20	0,00	418,40	0,00	581,40
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1751	1.000,00	1.000,00	207,99	268,24	0,00	476,23	0,00	523,77
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1552	300,00	300,00	685,74	570,86	0,00	1.256,60	956,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1553	300,00	300,00	513,13	423,44	0,00	936,57	636,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1550	1.000,00	1.000,00	613,16	626,26	0,00	1.239,42	239,42	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1700	100,00	100,00	113,56	94,03	0,00	207,59	107,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1701	100,00	100,00	21.548,96	10.890,72	0,00	32.439,68	32.339,68	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.34-528.0.4.4.8.53-23

Página 4 de 16



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR /

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1799.7400	1.000,00	1.000,00	3.095,65	1.113,88	0,00	4.209,33	3.209,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1750	100,00	100,00	172,74	142,83	0,00	315,57	215,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1704	100,00	100,00	1.919,79	1.629,44	0,00	3.549,23	3.449,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1571	100,00	100,00	7,78	6,54	0,00	14,30	0,00	85,70
1.3.2.1.01.0.1.10.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1500	1.000,00	1.000,00	22.285,38	20.796,14	0,00	43.081,52	42.081,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - FR 1570	0,00	0,00	31,10	25,86	0,00	56,76	56,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FR 1600	0,00	0,00	81,63	67,36	0,00	148,99	148,99	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - RENDAVARIÁVEL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - RENDAFIXA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	834.000,00	834.000,00	42.642,98	49.270,31	0,00	91.913,29	0,00	742.086,71
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	834.000,00	834.000,00	42.642,98	49.270,31	0,00	91.913,29	0,00	742.086,71
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	834.000,00	834.000,00	42.642,98	49.270,31	0,00	91.913,29	0,00	742.086,71
1.6.9.0.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	799.000,00	799.000,00	42.415,37	49.059,36	0,00	91.474,73	0,00	707.525,27
1.6.9.0.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	700.300,00	700.300,00	42.415,37	49.059,36	0,00	91.474,73	0,00	608.825,27
1.6.9.0.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	700.000,00	700.000,00	42.415,37	49.059,36	0,00	91.474,73	0,00	608.525,27
1.6.9.0.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.0.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.0.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.0.50.2.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
1.6.9.0.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00
1.6.9.0.50.2.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.27.34-528.0.4.4.8.53-23

Página 5 de 16

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FNAS / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR /

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	38.228,28	38.228,28	2.726,59	2.726,59	0,00	5.453,18	0,00	32.775,10
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	38.228,28	38.228,28	2.726,59	2.726,59	0,00	5.453,18	0,00	32.775,10
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	38.228,28	38.228,28	2.726,59	2.726,59	0,00	5.453,18	0,00	32.775,10
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	33.000,00	33.000,00	2.726,59	2.726,59	0,00	5.453,18	0,00	27.546,82
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.228,28	5.228,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228,28
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	194.000,00	194.000,00	23.950,29	17.814,89	0,00	41.764,98	0,00	152.235,02
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	160.000,00	23.950,29	16.065,69	0,00	40.015,98	0,00	119.984,02
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	23.950,29	16.065,69	0,00	40.015,98	0,00	119.984,02
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	21.000,00	21.000,00	0,00	1.749,00	0,00	1.749,00	0,00	19.251,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	1.749,00	0,00	1.749,00	0,00	19.251,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	105.900,00	105.900,00	0,00	17.287,40	0,00	17.287,40	0,00	88.612,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FNAS / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR /

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	105.900,00	105.900,00	0,00	17.287,40	0,00	17.287,40	0,00	88.612,60
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	105.900,00	105.900,00	0,00	17.287,40	0,00	17.287,40	0,00	88.612,60
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	105.900,00	105.900,00	0,00	17.287,40	0,00	17.287,40	0,00	88.612,60
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Piso Básico Fixo	33.000,00	33.000,00	0,00	11.495,38	0,00	11.495,38	0,00	21.504,62
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40.000,00	40.000,00	0,00	2.992,02	0,00	2.992,02	0,00	37.007,98
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Índice de Gestão Descentralizada - S UAS	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	27.000,00	27.000,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	24.200,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	203.150,00	203.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.150,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.850,00	200.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.850,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200.850,00	200.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.850,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.850,00	200.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.850,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMT	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.7.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FIC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	128.000,00	128.000,00	15.051,73	9.839,83	0,00	24.891,56	0,00	103.208,64
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECRETANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	117.000,00	117.000,00	9.839,83	9.839,83	0,00	19.279,26	0,00	97.720,74



ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	117.000,00	117.000,00	9.639,63	9.639,63	0,00	19.279,26	0,00	97.720,74
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 6º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	5.412,10	0,00	0,00	5.412,10	5.412,10	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal - FMHS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.884.500,00	18.884.500,00	1.570.877,37	1.438.095,04	0,00	3.008.772,41	0,00	15.875.727,59
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.824.000,00	14.824.000,00	1.259.073,95	1.171.440,74	0,00	2.430.514,69	0,00	12.393.485,31
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	1.219.332,77	924.325,10	0,00	2.143.657,87	0,00	11.856.342,13
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	1.219.332,77	924.325,10	0,00	2.143.657,87	0,00	11.856.342,13
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	700.000,00	700.000,00	33.597,88	242.816,50	0,00	276.414,38	0,00	423.585,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00	700.000,00	33.597,88	242.816,50	0,00	276.414,38	0,00	423.585,62
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	6.028,64	4.299,14	0,00	10.327,78	0,00	89.672,22
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	100.000,00	6.028,64	4.299,14	0,00	10.327,78	0,00	89.672,22
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	24.000,00	24.000,00	114,68	0,00	0,00	114,68	0,00	23.885,34
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	24.000,00	114,68	0,00	0,00	114,68	0,00	23.885,34
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	373.000,00	373.000,00	22.524,07	18.942,80	0,00	41.466,87	0,00	331.533,13
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	373.000,00	373.000,00	22.524,07	18.942,80	0,00	41.466,87	0,00	331.533,13
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	373.000,00	373.000,00	22.524,07	18.942,80	0,00	41.466,87	0,00	331.533,13
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	373.000,00	373.000,00	22.524,07	18.942,80	0,00	41.466,87	0,00	331.533,13
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF - FARMÁCIA BÁSICA	13.000,00	13.000,00	0,00	2.162,94	0,00	2.162,94	0,00	10.837,06
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	MAC - TRANSPORTE PACIENTES CRÍTICOS	39.000,00	39.000,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	25.800,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	AGENTES COMUNITÁRIOS E DE SAÚDE E ENDEMIAS - FR 1621 - ESTADO	118.000,00	118.000,00	6.236,34	10.302,00	0,00	16.538,34	0,00	101.461,66



ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	ATENÇÃO BÁSICA - ATB - CENTRO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	ATB - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	80.000,00	80.000,00	0,00	3.334,50	0,00	3.334,50	0,00	76.665,50
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	MANUTENÇÃO - MAC - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC HPP	100.000,00	100.000,00	3.087,73	3.143,36	0,00	6.231,09	0,00	93.768,91
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	128.800,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.800,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS EDF E DE SUAS ENTIDADES	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS EDF E DE SUAS ENTIDADES	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS EDF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	35.800,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMT	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMA	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FIC	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.2.4.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.558.700,00	3.558.700,00	289.079,35	247.711,50	0,00	536.790,85	0,00	3.021.909,15
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	229.800,00	229.800,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	210.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	229.800,00	229.800,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	210.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	229.800,00	229.800,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	210.800,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS EDF	3.328.900,00	3.328.900,00	270.079,35	247.711,50	0,00	517.790,85	0,00	2.811.109,15
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS EDF - PRINCIPAL	3.328.900,00	3.328.900,00	270.079,35	247.711,50	0,00	517.790,85	0,00	2.811.109,15
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS EDF	3.328.900,00	3.328.900,00	270.079,35	247.711,50	0,00	517.790,85	0,00	2.811.109,15
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS SAUDE - Principal	466.900,00	466.900,00	38.081,25	39.847,50	0,00	77.928,75	0,00	378.971,25



ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	112.000,00	112.000,00	9.308,75	9.740,50	0,00	19.049,25	0,00	92.950,75
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	2.760.000,00	2.760.000,00	222.889,35	198.123,50	0,00	420.812,85	0,00	2.339.187,15
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.302.500,00	5.302.500,00	592.967,93	577.449,69	0,00	1.170.417,62	0,00	4.132.082,38
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.302.500,00	5.302.500,00	592.967,93	577.449,69	0,00	1.170.417,62	0,00	4.132.082,38
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.302.500,00	5.302.500,00	592.967,93	577.449,69	0,00	1.170.417,62	0,00	4.132.082,38
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	5.302.500,00	5.302.500,00	592.967,93	577.449,69	0,00	1.170.417,62	0,00	4.132.082,38
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal - 70%	4.373.500,00	4.373.500,00	469.093,68	404.214,75	0,00	863.308,43	0,00	3.510.191,57
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal - 30%	929.000,00	929.000,00	133.874,25	173.234,94	0,00	307.109,19	0,00	621.890,81
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	0,00	5.175,62	0,00	5.175,62	0,00	26.824,38
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	5.175,62	0,00	5.175,62	0,00	24.824,38
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	5.175,62	0,00	5.175,62	0,00	24.824,38



ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	5.175,62	0,00	5.175,62	0,00	24.824,38
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	5.175,62	0,00	5.175,62	0,00	24.824,38
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.305.421,72	1.305.421,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.421,72
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.304.421,72	1.304.421,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.421,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	539.121,72	539.121,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.121,72
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	539.121,72	539.121,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.121,72
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	520.821,72	520.821,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.821,72
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	520.821,72	520.821,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.821,72
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	520.821,72	520.821,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.821,72
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMT	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.4.1.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
2.4.1.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prefeitura - Principal	516.521,72	516.521,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.521,72



ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.42.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	765.300,00	765.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.300,00
2.42.2.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	765.300,00	765.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.300,00
2.42.2.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
2.42.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
2.42.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Principal	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
2.42.2.99.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	743.700,00	743.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.700,00
2.42.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	743.700,00	743.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.700,00
2.42.2.99.0.1.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.42.2.99.0.1.01.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prefeitura Principal	743.500,00	743.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.500,00
7.2.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.274.900,00	2.274.900,00	138.579,69	138.721,22	0,00	277.300,91	0,00	1.997.599,09
7.2.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.258.900,00	1.258.900,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	1.124.964,08
7.2.1.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	1.258.900,00	1.258.900,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	1.124.964,08
7.2.1.5.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	1.258.900,00	1.258.900,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	1.124.964,08
7.2.1.5.0.2.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	1.258.900,00	1.258.900,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	1.122.964,08
7.2.1.5.0.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	1.258.900,00	1.258.900,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	1.122.964,08
7.2.1.5.0.2.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.258.900,00	1.258.900,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	1.121.964,08
7.2.1.5.0.2.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.258.900,00	1.258.900,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	1.121.964,08
7.2.1.5.0.2.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Prefeitura	903.000,00	903.000,00	66.933,80	67.002,12	0,00	133.935,92	0,00	769.064,08
7.2.1.5.0.2.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Câmara	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.2.1.5.0.2.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Taxa Administrativa	302.900,00	302.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.900,00
7.2.1.5.0.2.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.016.000,00	1.016.000,00	71.645,89	71.719,10	0,00	143.364,99	0,00	872.635,01
7.9.9.0.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.016.000,00	1.016.000,00	71.645,89	71.719,10	0,00	143.364,99	0,00	872.635,01
7.9.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.016.000,00	1.016.000,00	71.645,89	71.719,10	0,00	143.364,99	0,00	872.635,01
7.9.9.9.0.1.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	1.016.000,00	1.016.000,00	71.645,89	71.719,10	0,00	143.364,99	0,00	872.635,01
7.9.9.9.0.1.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.016.000,00	1.016.000,00	71.645,89	71.719,10	0,00	143.364,99	0,00	872.635,01
7.9.9.9.0.1.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.016.000,00	1.016.000,00	71.645,89	71.719,10	0,00	143.364,99	0,00	872.635,01
7.9.9.9.0.1.0.1.01.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS - Prefeitura	966.000,00	966.000,00	71.645,89	71.719,10	0,00	143.364,99	0,00	822.635,01
7.9.9.9.0.1.0.1.01.02.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS - Câmara	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
9.0.0.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	-5.960.000,00	-5.960.000,00	-524.871,79	-577.841,96	0,00	-1.102.713,75	4.857.286,25	0,00
9.1.0.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-5.960.000,00	-5.960.000,00	-524.871,79	-577.841,96	0,00	-1.102.713,75	4.857.286,25	0,00
9.1.7.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.960.000,00	-5.960.000,00	-524.871,79	-577.841,96	0,00	-1.102.713,75	4.857.286,25	0,00
9.1.7.1.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.000.000,00	-3.000.000,00	-274.285,68	-344.413,66	0,00	-618.699,34	2.381.300,66	0,00
9.1.7.1.1.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.000.000,00	-3.000.000,00	-274.285,68	-344.413,66	0,00	-618.699,34	2.381.300,66	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTIÑO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR /

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.1.1.51.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-255.868,55	-341.107,46	0,00	-596.976,01	2.203.023,99	0,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAMENSAL - FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-255.868,55	-341.107,46	0,00	-596.976,01	2.203.023,99	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-255.868,55	-341.107,46	0,00	-596.976,01	2.203.023,99	0,00
9.1.7.1.1.52.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-200.000,00	-200.000,00	-18.417,13	-3.306,20	0,00	-21.723,33	178.276,67	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	-200.000,00	-200.000,00	-18.417,13	-3.306,20	0,00	-21.723,33	178.276,67	0,00
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.960.000,00	-2.960.000,00	-250.586,11	-233.428,30	0,00	-484.014,41	2.475.985,59	0,00
9.1.7.2.1.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.960.000,00	-2.960.000,00	-250.586,11	-233.428,30	0,00	-484.014,41	2.475.985,59	0,00
9.1.7.2.1.50.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-243.866,54	-184.865,00	0,00	-428.731,54	2.371.268,46	0,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.800.000,00	-2.800.000,00	-243.866,54	-184.865,00	0,00	-428.731,54	2.371.268,46	0,00
9.1.7.2.1.51.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA	-140.000,00	-140.000,00	-6.719,57	-48.563,30	0,00	-55.282,87	84.717,13	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-140.000,00	-140.000,00	-6.719,57	-48.563,30	0,00	-55.282,87	84.717,13	0,00
9.1.7.2.1.52.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
	SOMA - TOTAL	46.000.000,00	46.000.000,00	3.936.090,31	3.845.566,27	0,00	7.781.656,58	4.857.286,25	43.075.629,67

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 0112160-2